



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.985-970, Caixa Postal 66

Edital Nº 30, 28 de Dezembro de 2022

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA

Eu, _____,
(cargo/função) _____, da
Escola _____, inscrita sob o CNPJ
nº. _____ declaro que o(a)
candidato(a) _____ a ingressar
no Instituto Federal Baiano – IF Baiano, ano letivo 2023 e contemplado(a) pelo sistema
de reservas de vagas, instituído pela Lei Federal nº 12.711, de 29/08/2012 e ciente do
conteúdo do artigo 9º da Portaria nº. 18 do Ministério da Educação e Cultura, de 11
de outubro de 2012, a saber, “Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante,
apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o
contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na
instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente
cabíveis”.

Declaro que o candidato(a) NÃO CURSOU nenhuma parte do Ensino fundamental em
escolas da rede privada ou qualquer outro tipo de escola, mesmo que de forma gratuita,
que não seja da rede pública, nos termos do Art. 19 da Lei nº 9.394/96.

Assinatura e carimbo pessoal do(a) responsável na escola

Diretor(a) ou Vice Diretor(a) ou Secretário(a)